

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Despacho n.º 5111/2005 (2.ª série) — AP.** — Foi autorizada, por despacho do presidente, a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, renovável por um único

e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ratificada por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, com o seguinte trabalhador:

Nome	Categoria	Autorização	Ratificação	Efeitos
Óscar Luís Alves . . . . .	Assistente de neurocirurgia . . . . .	20-9-2004	16-6-2005	2-10-2004

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Julho de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

**Despacho n.º 5112/2005 (2.ª série) — AP.** — Autorizada, por despacho do presidente do conselho de administração, a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, renovável por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do

artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ratificadas por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, com a seguinte trabalhadora:

Nome	Categoria	Autorização	Ratificação	Efeitos
Vera Mónica Ferreira Pinto . . . . .	Assistente administrativa . . . . .	21-6-2004	28-4-2005	10-10-2004

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

**Rectificação n.º 452/2005 — AP.** — Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 3326/2005 (2.ª série) — AP, publicado no apêndice n.º 106 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 2 de Junho de 2005, a p. 18, rectifica-se que onde se lê «Ana Maria Pereira Albergaria Sousa Maia Monteiro» deve ler-se «Ana Paula Pereira de Albergaria e Sousa Maia Monteiro».

13 de Julho de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

**Deliberação n.º 2838/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 29 de Junho de 2005:

Paulo Fernando Gonçalves Amaral Antunes, técnico de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública, do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais, com o Hospital Curry Cabral, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 218/98, de 17 de Julho, e 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

6 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

**Deliberação n.º 2839/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 6 de Julho de 2005:

Carla Alexandra da Silva Abreu, enfermeira de nível 1, colocada no Hospital de D. Estefânia, em regime de contrato administrativo de provimento — autorizado o pedido de equiparação a bolseiro, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, pelo período do ano lectivo de 2004-2005.

11 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

**Deliberação n.º 2840/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 6 de Julho de 2005:

Maria Olinda Vicente Pereira Marques, enfermeira especialista do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizado o regime de trabalho de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, por um ano, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 1 de Agosto de 2005.

11 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

**Deliberação n.º 2841/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 6 de Julho de 2005:

Gracinda Jacinta Monteiro Martins, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia — autorizada a acumulação de funções públicas de doze horas semanais, com o Centro de Saúde da Alameda, ao abrigo do disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, com efeitos a 16 de Maio de 2005.

11 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

**Deliberação n.º 2842/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 19 de Maio de 2005:

Dulcelina Vaz Vicente Lino Jesus, enfermeira graduada do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, por um ano, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 5 de Junho de 2005.

14 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

**Deliberação n.º 2843/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 19 de Maio de 2005:

Rosa Maria Ribeiro Pereira, enfermeira graduada do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizada a prorrogação do regime de trabalho de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, por mais um ano, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com efeitos a 5 de Junho de 2005.

14 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

**Deliberação n.º 2844/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 16 de Junho de 2005:

Hermínia Amélia Vidigal Amaro de Lacerda, chefe de serviço de anestesiologia do quadro do Hospital de D. Estefânia — autorizada a redução de uma hora no seu horário de trinta e nove horas semanais, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005.

14 de Julho de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.